



## EXPEDIENTE

### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

José Eduardo Ciotola Gussem

### CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Luciana Sapha Silveira

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

Eduardo da Silva Lima Neto

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade Maciel

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS

Ricardo Ribeiro Martins

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS

Marfan Martins Vieira

### CHEFIA DE GABINETE

Virgílio Panagiotis Stavridis

### CONSULTORIA JURÍDICA

Emerson Garcia

### ASSESSORIA EXECUTIVA

Fernando Chaves da Costa

### COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

Vera de Souza Leite

### COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Patricia Mothé Glioche Béze

### COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA

Elisa Fraga de Rego Monteiro

### CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Leandro Silva Navega

### OUVIDORIA

Denise Freitas Fabião Guasque

### SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dimitrius Viveiros Gonçalves

### ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL

Patrícia Leite Carvão (Assessora-Chefe)

### ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS

Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)

### GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL

Cláudio Cardoso da Conceição (Coordenador)

### ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS

Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

### ASSESSORIA CRIMINAL

(Vago)

### ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS

Eliane de Lima Pereira

### ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

### ASSESSORIA INTERNACIONAL

Humberto Dalla Bernadina de Pinho

## Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	1
• ASSESSORIA EXECUTIVA .....	4
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
• SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	5
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS .....	5
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS.....	6
• CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	7
• CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	8
• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	10
• COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA 11	
• SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	14
• CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	14

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL

#### DE 30.01.2020

Designa a Procuradora de Justiça **CLÁUDIA MARIA MACEDO PERLINGEIRO DOS SANTOS** para atuar na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 15ª Câmara Cível, no período de 30 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020, em razão de licença luto do Procurador de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **LÚCIO PEREIRA DE SOUZA** para officiar no Procedimento MPRJ nº 2020.00069493.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU** para atuar na 7ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos, no período de 23 a 31 de dezembro de 2019.

Designa a Promotora de Justiça **ÉRIKA DA ROCHA FIGUEIREDO** para atuar na 7ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos, no período de 23 a 31 de dezembro de 2019.

Designa a Promotora de Justiça **MÁRCIA ARAÚJO PINTO LESSA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça de Família de Nilópolis, no dia 27 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça **MONIQUE VALPAÇOS FONSECA LIMA ROMAR** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de



Meriti, no dia 06 de fevereiro de 2020, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições

Promove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 30 de janeiro de 2020, de acordo com o artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, a Promotora de Justiça Substituta **ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO**, do Quadro Permanente do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.222, de 28 de junho de 2018 (Proc. nº MPRJ- SCOC - 51908/2020).

Lota, com eficácia a contar de 1º de março de 2020, a Promotora de Justiça **ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO** na Promotoria de Justiça de Paraty, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Thais Possati de Souza (Proc. nº MPRJ SCOC - 51908/2020).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 1º de março de 2020, o Promotor de Justiça **CLÁUDIO CALO SOUSA** da 24ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos para a 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, conforme Resolução GPGJ nº 2.320, de 03 de janeiro de 2020, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Ana Lúcia da Silva Melo (Proc. nº MPRJ-SCOC - 52252/2020).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 1º de março de 2020, o Promotor de Justiça **SALVADOR BEMERGUY** da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital para a 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, conforme Resolução GPGJ nº 2.320, de 03 de janeiro de 2020, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Vera Regina de Almeida (Proc. nº MPRJ-SCOC - 52231/2020).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 1º de março de 2020, a Promotora de Justiça **DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG** da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu para a Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Nova Iguaçu, conforme Resolução GPGJ nº 2.320, de 03 de janeiro de 2020, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Alexander Araujo de Souza (Proc. nº MPRJ-SCOC - 51961/2020).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 1º de março de 2020, a Promotora de Justiça **ADRIANA ALEMANY DE ARAUJO** da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos para a 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro, conforme Resolução GPGJ nº 2.320, de 03 de janeiro de 2020, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Homero das Neves Freitas Filho (Proc. nº MPRJ-SCOC - 52219/2020).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 1º de março de 2020, a Promotora de Justiça **ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU** da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos para a 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo, conforme Resolução GPGJ nº 2.320, de 03 de janeiro de 2020, em vaga decorrente da aposentadoria do Promotor de Justiça Rubem José Bastos Vianna (Proc. nº MPRJ-SCOC - 52136/2020).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 1º de março de 2020, o Promotor de Justiça **GUILHERME MATTOS DE SCHUELER** da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos para a 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, conforme Resolução GPGJ nº 2.320, de 03 de janeiro de 2020, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Christiane Barbosa Monnerat de Azevedo (Proc. nº MPRJ-SCOC - 52242/2020).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 1º de março de 2020, a Promotora de Justiça **SOMAINÉ PATRÍCIA CERRUTI LISBOA** da Promotoria de Justiça junto à 28ª Vara Criminal da Capital para a 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, conforme Resolução GPGJ nº 2.320, de 03 de janeiro de 2020, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Mauricio Cesar do Couto (Proc. nº MPRJ-SCOC - 52235/2020).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 1º de março de 2020, o Promotor de Justiça **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES** da 6ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 3ª Central de Inquéritos para a 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, conforme Resolução GPGJ nº 2.320, de 03 de janeiro de 2020, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Claudia Canto Condack (Proc. nº MPRJ-SCOC - 52254/2020).



Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 1º de março de 2020, o Promotor de Justiça **MARCOS KAC** da 9ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos para a 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, conforme Resolução GPGJ nº 2.320, de 03 de janeiro de 2020, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Claudio Varela (Proc. nº MPRJ-SCOC - 52246/2020).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 1º de março de 2020, o Promotor de Justiça **GUSTAVO ADOLFO VIEIRA DUTRA DE ALMEIDA** da 14ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos para a 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, conforme Resolução GPGJ nº 2.320, de 03 de janeiro de 2020, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Márcio José Nobre de Almeida (Proc. nº MPRJ-SCOC - 52228/2020).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 1º de março de 2020, o Promotor de Justiça **EDUARDO RODRIGUES CAMPOS** da 12ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos para a 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, conforme Resolução GPGJ nº 2.320, de 03 de janeiro de 2020, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Gianfilippo de Miranda Pianezzola (Proc. nº MPRJ-SCOC - 52253/2020).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 1º de março de 2020, a Promotora de Justiça **LENITA MACHADO TEDESCO** da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos para a 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, conforme Resolução GPGJ nº 2.320, de 03 de janeiro de 2020, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Marisa Paiva Carvalho da Costa (Proc. nº MPRJ-SCOC - 52251/2020).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 1º de março de 2020, o Promotor de Justiça **MARCELO WINTER GOMES** da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras para a Promotoria de Justiça de Carmo, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Sheila Cristina Vargas Ferreira (Proc. nº MPRJ-SCOC - 52232/2020).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 1º de março de 2020, o Promotor de Justiça **CARLOS GUSTAVO COELHO DE ANDRADE** da 3ª Promotoria de Justiça de Região Especial para a Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Fernanda Neves Lopes (Proc. nº MPRJ-SCOC - 51953/2020).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 1º de março de 2020, a Promotora de Justiça **CAROLINA NERY ENNE** da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé para a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Rio das Ostras, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Felipe Soares Tavares Moraes (Proc. nº MPRJ-SCOC - 52184/2020).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 1º de março de 2020, a Promotora de Justiça **ELISA MARTINS CONSTANT** da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Luciana Barbosa Delgado (Proc. nº MPRJ-SCOC - 51909/2020).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 1º de março de 2020, a Promotora de Justiça **DANIELLA D'ARCO GARBOSSA** da 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes para a Promotoria de Justiça de Itatiaia, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Marcel Pereira Hid da Costa Guedes (Proc. nº MPRJ-SCOC - 51952/2020).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 1º de março de 2020, a Promotora de Justiça **ADRIANA GARCIA PINTO COELHO** da 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes para a Promotoria de Justiça Criminal de São Fidélis, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Laura Minc Baumfeld André (Proc. nº MPRJ-SCOC - 52160/2020).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 21 de janeiro de 2020, **LUIZA CARVALHO COUTINHO ASMAR COUTO**, matrícula nº 8062, do cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo nº MPRJ-2020.00081375).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 21 de janeiro de 2020, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 12 de maio de 2017, que designou **LUIZA CARVALHO COUTINHO ASMAR COUTO**, matrícula nº 8062, para prestar assessoramento ao Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça (Processo nº MPRJ-2020.00081375).



Nomeia, com eficácia a contar de 03 de fevereiro de 2020, **DANIELLE DA SILVA GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Luiza Carvalho Coutinho Asmar Couto (Processo nº MPRJ-2020.00093800).

Designa, com eficácia a contar de 03 de fevereiro de 2020, **DANIELLE DA SILVA GONÇALVES** para prestar assessoramento ao Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça (Processo nº MPRJ-2020.00093800).

## ASSESSORIA EXECUTIVA

### DESPACHOS DO ASSISTENTE DA ASSESSORIA EXECUTIVA

#### DE 28.01.2020

Processo nº MP-2020.00070545 – GAECC – Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2020.00070754 – GAECC – Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2020.00070891 – GAECC – Defiro o auxílio.

#### DE 29.01.2020

Processo nº MP-2020.00069718 – GAECC – Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2020.00070065 – GAECC – Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2020.00070187 – GAECC – Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2020.00070341 – GAECC – Defiro o auxílio.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

#### DE 30.01.2020

Nomeia, com eficácia a contar de 03 de fevereiro de 2020, **LILIAN CAZORLA DO ESPÍRITO SANTO NUNES** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Eduardo dos Santos Catalano (Processo nº MPRJ-2020.00057588).

Designa, com eficácia a contar de 03 de fevereiro de 2020, **LILIAN CAZORLA DO ESPÍRITO SANTO NUNES** para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaboraí, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MPRJ-2020.00057588).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 22 de janeiro de 2020, **YASMIN DA COSTA MAGALHÃES**, matrícula nº 8543, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo nº MPRJ-2020.00058388).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 22 de janeiro de 2020, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 31 de agosto de 2018, que designou **YASMIN DA COSTA MAGALHÃES**, matrícula nº 8543, para prestar assessoramento direto à 13ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (Processo nº MPRJ-2020.00058388).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 27 de janeiro de 2020, **ANA RENATA COSTA QUARESMA**, matrícula nº 7886, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo nº MPRJ-2020.00068654).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 27 de janeiro de 2020, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 29 de novembro de 2019, que designou **ANA RENATA COSTA QUARESMA**, matrícula nº 7886, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Niterói (Processo nº MPRJ-2020.00068654).

Designa, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2020, **ADRIANA DE AGUIAR RIBEIRO DUTRA**, matrícula nº 5400, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto à 19ª Vara Criminal da Capital, na forma



prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 24 de agosto de 2017, que a designou para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal da Capital (Processo nº MPRJ-2020.00035254).

Nomeia, com eficácia a contar de 03 de fevereiro de 2020, **HENRIQUE TEIXEIRA NERY** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Débora Vizonan Ferreira (Processo nº MPRJ-2020.00069990).

Designa, com eficácia a contar de 03 de fevereiro de 2020, **HENRIQUE TEIXEIRA NERY** para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MPRJ-2020.00069990).

Nomeia, com eficácia a contar de 05 de fevereiro de 2020, **AMANDA TEITEL** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Lorena Aparecida Almeida de Oliveira (Processo nº MPRJ-2020.00058407).

Designa, com eficácia a contar de 05 de fevereiro de 2020, **AMANDA TEITEL** para prestar assessoramento direto à Secretaria do CRAAI Rio de Janeiro, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MPRJ-2020.00058407).

## DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL

**DE 29.01.2020**

Processo nº MP-2020.00033025 (Requerente: Luana Rebibout Viana de Azevedo - Assunto: Redução de Carga Horária) – Defiro.

## SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

**DE 29.01.2020**

Procedimento nº MP-2017.01119754 (Assunto: Sindicância) – Autorizo a suspensão do prazo para conclusão da sindicância, pelo período de 28 de janeiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2020.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

### DESPACHOS DA SUBPROCURADORA-GERAL

**DE 21.01.2020**

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2018.00458455 (Assunto: Análise da constitucionalidade da Lei nº 1.730/1997, do Município de Teresópolis) - Arquive-se este procedimento. Expeça-se o ofício de ciência.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2019.01328853 (Assunto: Análise de Projeto de Lei do Município de Teresópolis que regulamenta a concessão de adicional de insalubridade a servidores municipais) - Arquive-se este procedimento. Expeça-se o ofício de ciência.

**DE 27.01.2020**

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2017.01135234 (Assunto: Análise da Constitucionalidade da Lei nº 301/1992, do Município de Carmo) - Arquive-se este procedimento.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2018.01125546 e apenso nº MP-2018.01073025 (Assunto: Análise da Constitucionalidade dos artigos 121 a 128 da Lei Complementar nº 006/2009, do Município de Guapimirim) - Arquive-se este procedimento. Expeçam-se os ofícios recomendados.



## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS

### ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

#### DE 29.01.2020

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Mendes sob o nº 0000093-95.2019.8.19.0032, sem prejuízo das suas demais atribuições (Procedimento Administrativo MPRJ nº 2019.00119075).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça Cível de Vassouras para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara de Vassouras sob o nº 0001553-18.2019.8.19.0065, sem prejuízo das suas demais atribuições (Procedimento Administrativo MPRJ nº 2019.01387381).

### DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

#### DE 29.01.2020

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2019.00119075 (Origem: Processo nº 0000093-95.2019.8.19.0032, distribuído ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Mendes - PI nº 097-00606/2018 da 97ª DP) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para oferecer proposta de Transação Penal.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2012.00243747 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos - IP nº 159-01712/2008 da 159ª DP) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2019.01387381 (Origem: Processo nº 0001553-18.2019.8.19.0065, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Vassouras - IP nº 095-00932/2017 da 95ª DP) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando no feito.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2017.00445373 (Origem: Processo nº 0011493-52.2017.8.19.0202, distribuído ao Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 07639/2016 da 40ª DP) - Confirmo o arquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2017.01162980 (Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos - IP nº 090-03208/2016 da 90ª DP) - Declaro a atribuição da 7ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2019.01334538 (Origem: Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Cabo Frio - IP nº 956-00839/2019 da DEAM - Cabo Frio) - Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Cabo Frio para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2019.01246907 (Origem: Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Cabo Frio - IP nº 956-00898/2019-02 da DEAM - Cabo Frio) - Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Cabo Frio para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2016.00366505 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz - IP nº 036-09394/2014 da 43ª DP) - Declaro a atribuição da 16ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2018.00274429 (Origem: Processo nº 0023341-27.2017.8.19.0011, distribuído ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Cabo Frio - IP nº 126-00495/2017 da 126ª DP) - Indefiro o desarquivamento.



Processo da Assessoria Criminal nº MP-2019.01247083 (Origem: Processo nº 0023341-27.2017.8.19.0011, distribuído ao Juizado Especial Adjunto Criminal de São Pedro da Aldeia - IP nº 125-00831/2016 da 125ª DP) - Defiro o desarquivamento.

## **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### **ATOS DA CORREGEDORA-GERAL**

#### **RECOMENDAÇÃO CGMP Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

Procedimentos administrativos em matéria infracional e não infracional

*Recomenda aos Promotores de Justiça com atribuição em Tutela Coletiva da Infância e da Juventude, em especial os que atuam em Promotorias de Justiça de Juízo Único, que instaurem, quando cabível, nos respectivos órgãos de execução, procedimentos administrativos em matérias infracional e não infracional, com o fim de acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas e instituições, bem como inquérito civil a fim de implementar o atendimento integrado de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.*

A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições conferidas pelos artigos 17, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993, e 24, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03/01/2003;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Ministério Público promover as medidas necessárias à garantia dos direitos das Crianças e dos Adolescentes, previstos na Constituição da República e na legislação infraconstitucional;

**CONSIDERANDO** que deve haver a instauração de procedimentos administrativos, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas e instituições, nos termos do artigo 32, da Resolução GPGJ nº 2.227/2018;

**CONSIDERANDO** que os Centros de Atendimento Integrado aos Adolescentes e Crianças Vítimas de Violência Sexual (CAACs) foram consagrados, como meta na área da infância não infracional, no Plano Geral de Atuação (PGA) 2018, bem como as diretrizes apontadas pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro [ 1 ] (Ofício CAOPJI nº 389/2019, de 26 de novembro de 2019);

#### **R E S O L V E**

**RECOMENDAR aos membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro com atribuição em Tutela Coletiva da Infância e da Juventude, em especial os que atuam em Promotorias de Justiça de Juízo Único, que instaurem, quando cabível, nos respectivos órgãos de execução:**

##### **1. MATÉRIA NÃO INFRACIONAL - procedimentos administrativos para:**

**1.1. fiscalização de entidade de acolhimento**, a ser instruído com cópia dos relatórios encaminhados ao CNMP, em cumprimento à Resolução nº 71/11, nos termos do art. 5º da Resolução GPGJ nº 2.167/17;

**1.2. fiscalização de programa de acolhimento familiar**, caso existente no Município, a ser instruído com cópia dos relatórios encaminhados ao CNMP, em cumprimento à Resolução nº 71/11, nos termos do art. 5º da Resolução GPGJ nº 2.167/17;

**1.3. fiscalização de entidade de atendimento a crianças e adolescentes**, tais como APAEs e ONGs que prestem atendimento em contraturno escolar, nos termos do art. 5º da Resolução GPGJ nº 2.167/17;

**1.4. fiscalização do Conselho Tutelar**, a ser instruído com cópia das atas de reunião previstas no art. 2º, § 3º da Resolução GPGJ nº 2.167/17, nos termos do art. 5º. § 2º do referido ato normativo, e

**1.5. fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e respectivo fundo municipal.**

**2. MATÉRIA NÃO INFRACIONAL - inquérito civil que tenha por objeto a implementação de fluxo operacional destinado ao atendimento integrado (assistência social, saúde e educação) de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.**

**3. MATÉRIA INFRACIONAL - procedimentos administrativos para:**



**3.1. fiscalização do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto**, que deverá ser instruído com cópia dos relatórios encaminhados ao CNMP, em cumprimento à da Resolução CNMP nº 204/19, e

**3.2. fiscalização de unidade socioeducativa de restrição e/ou privação de liberdade (caso existente no Município)**, que deverá ser instruído com cópia dos relatórios encaminhados ao CNMP, em cumprimento à Resolução nº 67/11.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2020.

Luciana Sapha Silveira

Corregedora-Geral do Ministério Público

[ 1 ] O Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude disponibiliza em sua página material de apoio aos Promotores de Justiça com atribuição para fiscalização dos programas de atendimento socioeducativo, tais como a cartilha "Sinase: Impactos e Alterações na Política Municipal de Atendimento Socioeducativo", cursos de plataforma EAD sobre o tema, bem como modelos de portarias.

### **RECOMENDAÇÃO CGMP Nº 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

*Recomenda aos membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro que usem, nas dependências do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e nos órgãos de execução e judiciais, trajes compatíveis com as suas funções e a relevância do cargo, bem como vestes talares nos julgamentos dos Tribunais.*

A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições conferidas pelos artigos 17, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993, e 24, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03/01/2003;

**CONSIDERANDO** que é dever dos membros do Ministério Público zelar por suas prerrogativas, pela dignidade de suas funções, pelo respeito aos membros da Instituição e pelo prestígio da Justiça, nos termos do artigo 118, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03/01/2003;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa dos membros do Ministério Público de usar vestes talares, prevista no artigo 41, inciso X, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993, e nos artigos 82, inciso IX e 171, ambos da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03/01/2003;

**CONSIDERANDO** que a Portaria CGMP nº 44, de 25/04/2002, ao estabelecer normas para a atuação funcional dos membros do *Parquet*, recomenda, em seu item nº 7, o uso de trajes adequados.

### **R E S O L V E**

***RECOMENDAR a Procuradores e Promotores de Justiça que usem, nas dependências do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e nos órgãos de execução e judiciais, trajes compatíveis com a dignidade das suas funções e a relevância do seu cargo, bem como vestes talares nos julgamentos dos órgãos colegiados do Tribunal de Justiça e dos Tribunais do Júri, que participarem no exercício de suas atribuições, ou em razão delas, zelando, assim, pelo prestígio e prerrogativas institucionais.***

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2020.

Luciana Sapha Silveira

Corregedora-Geral do Ministério Público

## **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### **ATA DO CONSELHO SUPERIOR**

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 16 de janeiro de 2020, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ), sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça, **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM**, presentes a Corregedora-Geral do Ministério Público, **LUCIANA SAPHA SILVEIRA**, e os Conselheiros **MARCELO DALTRO LEITE**, **LILIAN MOREIRA PINHO**, **VERA REGINA DE ALMEIDA** e **ANNA MARIA DI MASI**, a última oficiando como Secretária do Colegiado.





Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e vinte e cinco minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Procurador-Geral de Justiça, José Eduardo Ciotola Gussem, verificando que havia *quorum* regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos presentes a Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia doze de dezembro de dois mil e dezenove, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Em seguida, anunciou a apreciação do item **1. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2020:** **1.1. Promotoria de Justiça de Sumidouro**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Mateus Picanço de Lemos Pinaud (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Sheila Cristina Vargas Ferreira, Marcelo Winter Gomes, Laura Minc Baumfeld André, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Sheila Cristina Vargas Ferreira; **1.2. 1ª Promotoria de Justiça junto ao III Tribunal do Júri da Capital**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Frederico Rangel de Albernaz (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Fernanda Neves Lopes, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **1.3. 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Paulo Leal Medeiros Moreira (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Felipe Soares Tavares Morais, Kefrine Keil Ramos Flarys e Renata Scharfstein, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. Felipe Soares Tavares Morais; **1.4. Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal da Capital**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Marisa El-Mann Sztternfeld (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Luciana Barbosa Delgado, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **1.5. 54ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Letícia Xavier de Paula Antunes (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Marcel Pereira Hid da Costa Guedes, Laura Minc Baumfeld André e Daniella D'Arco Garbossa, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. Marcel Pereira Hid da Costa Guedes; **1.6. Promotoria de Justiça de Paraty**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Thais Possati de Souza (critério de antiguidade). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **1.7. 8ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Rafaela Dominguez Figueiredo Ramos (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as únicas candidatas, Dras. Laura Minc Baumfeld André e Daniella D'Arco Garbossa, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Laura Minc Baumfeld André. Na sequência, foi anunciado o exame do item **2. APRECIÇÃO DO QUADRO GERAL DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** **2.1. Processo nº 2020.00006606 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - Assunto(s): APRECIÇÃO DO QUADRO GERAL DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM O TEMPO DE SERVIÇO APURADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.** O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela publicação da lista de antiguidade dos membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com o tempo de serviço apurado até 31 de dezembro de 2019, abrindo-se prazo para impugnações a contar da data de sua publicação. Em prosseguimento, passou-se à análise do item **3. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** **3.1. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES:** **a. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2017.00598405 - Um volume principal e três apenso(s) (nº 2016.00849299, nº 2017.00603404 e nº 2019.01302213) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DO INTEIRO TEOR DA DISSERTAÇÃO, EM VERSÃO IMPRESSA E EM MÍDIA ELETRÔNICA, BEM COMO DO HISTÓRICO ESCOLAR, PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA ISABEL HOROWICZ KALLMANN, NO PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO - PUC/RIO, NO PERÍODO DE AGOSTO A OUTUBRO DE 2017.** O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, da documentação apresentada pela referida Promotora de Justiça, e determinou o arquivamento do procedimento, sem recomendações, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00972536 - Um volume principal e um apenso (nº 2019.01335483) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA ALBERTO FLORES CAMARGO, REFERENTE À PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E TUTELA COLETIVA, CURSADA NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO, IEP-MPRJ.** O Colegiado tomou ciência da documentação apresentada, com recomendação para que o referido Promotor de Justiça junte aos autos a mídia digital contendo a cópia do trabalho e o certificado de conclusão ou cópia do documento de outorga do título, nos termos do voto do relator. **4. ASSUNTOS GERAIS:** Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às treze horas e quarenta minutos, consignando a ausência dos Conselheiros Dennis Aceti Brasil Ferreira e



Viviane Tavares Henriques, em virtude de férias, assim como do Dr. Galdino Augusto Coelho Bordallo, por motivo justificado, e do Dr. Walberto Fernandes de Lima, em razão de compromisso institucional em Brasília/DF, tendo a Conselheira Secretária, Dra. Anna Maria Di Masi, lavrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente. **(Aprovada na sessão de 30 de janeiro de 2020)**

José Eduardo Ciotola Gussem  
Presidente

Anna Maria Di Masi  
Secretária

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 021/2020.

Processo Administrativo MPRJ nº 2019.01345115.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de distribuição e entrega diária do "Jornal Extra" impresso.

FUNDAMENTO: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.502,00.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA: 30.01.2020.

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE097/2019 (LOTE 01) E TERMO DE CONTRATO Nº 022/2020.

Processo Administrativo MPRJ nº 2019.00850997.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e PRISMA PAPELARIA EIRELI.

OBJETO: Aquisição de pilhas e baterias, em conformidade com as especificações do lote 01 do Pregão Eletrônico nº 097/2019.

FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALORES REGISTRADOS POR UNIDADE: Lote 01: Itens: 1.1 - R\$ 3,25; 1.2 - R\$ 2,76; 1.3 - R\$ 7,14; 1.4 - R\$ 2,82.

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA: 30.01.2020.

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE097/2019 (LOTE 02) E TERMO DE CONTRATO Nº 023/2020.

Processo Administrativo MPRJ nº 2019.00850997.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e COMERCIAL CEDRO EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de mídias (CDs e DVDs) e materiais de armazenamento, em conformidade com as especificações do lote 02 do Pregão Eletrônico nº 097/2019.

FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALORES REGISTRADOS POR UNIDADE: Lote 02: Itens: 2.1 - R\$ 1,00; 2.2 - R\$ 3,10; 2.3 - R\$ 3,51; 2.4 - R\$ 0,95; 2.5 - R\$ 2,46.

PRAZO: 01 (um) ano.



DATA: 30.01.2020.

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE097/2019 (LOTE 03) E TERMO DE CONTRATO Nº 024/2020.

Processo Administrativo MPRJ nº 2019.00850997.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de embalagens para CDs e DVDs, em conformidade com as especificações do lote 03 do Pregão Eletrônico nº 097/2019.

FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALOR REGISTRADO POR UNIDADE: Lote 03: Item: 3.1 - R\$ 0,99.

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA: 30.01.2020.

## COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

### AVISOS

A **COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA** TORNA PÚBLICO o cronograma de suas atividades, no mês de fevereiro de 2020.

Início	Final	Eventos
-	03/02	Pedidos de acumulação ou auxílio para o mês de março, pela intranet
-	03/02	Pedidos de remarcação ou desistência de férias ou licença especial para o mês de março, pela intranet
<b>-&gt; Designação Mensal de março</b>		
11/02, à 0h	12/02, às 23h59min	Candidatura pelo sistema
18/02	-	Divulgação do quadro de movimentação do mês de março, na <i>Intranet</i>
19/02	-	Divulgação do quadro eleitoral do mês de março, na intranet
<b>-&gt; Plantões Forenses de março</b>		
13/02	16/02	Consulta, por e-mail, aos Promotores de Justiça com preferência (escala de plantão obrigatório)
17/02	19/02	Consulta, por telefone, ao grupo de voluntários
20/02	-	Divulgação das escalas de plantão (diurno e noturno) do mês de março, na intranet

A **COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA** AVISA aos Promotores de Justiça que eventuais pedidos de adiamento de licença especial ou férias deferidas para o mês de **março** de 2020 somente serão admitidos até o **dia 3 de fevereiro de 2020**, impreterivelmente.

Por oportuno, ressalva que **não serão deferidos requerimentos de desistência, adiamento ou antecipação de licença especial ou férias fora do prazo estipulado no cronograma mensal desta coordenação.**



O encaminhamento da respectiva manifestação à Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça deve ser realizado através do Portal RH.

Segue, abaixo, a listagem dos Promotores de Justiça com licença especial ou férias deferidas para o mês de março de 2020.

#### **CRAAI RIO DE JANEIRO**

1. Allana Alves Costa Poubel (Férias, de 09 a 18/03)
2. Ana Cristina Huth Macedo
3. André Guilherme Tavares de Freitas (Férias, de 02 a 27/03)
4. Andrezza Duarte Cançado
5. Antonio Borromeu Fernandez
6. Barbara Salomão Spier (Férias, de 27/02 a 07/03)
7. Carlos Frederico Saturnino de Oliveira (Férias, de 27/02 a 07/03)
8. Carolina Chaves de Figueiredo (Licença Especial, de 03/03 a 01/04)
9. Cláudio Serra Feijó (Férias, de 23/03 a 03/04)
10. Deise Barboza Passos Ribeiro (Férias, de 28/02 a 09/03)
11. Fabíola de Oliveira Lima Canabarro
12. Flávia Furtado Tamanini Hermanson
13. José Antônio Fernandez Souto
14. Luciana Rocha de Araújo Benisti
15. Marcio Benisti
16. Mônica Barbosa Telles de Miranda (Férias, de 27/02 a 27/03)
17. Simone Paiva da Motta
18. Victor Mauricio Fiorito Pereira

#### **CRAAI ANGRA DOS REIS**

1. Daniel Marones de Gusmão Campos
2. Leonardo Canonico Neto

#### **CRAAI CABO FRIO**

1. Gabriela Baeta Mello (Férias, de 05/03 a 03/04)
2. Kefrine Keil Ramos Flarys
3. Luciana Nascimento Pereira
4. Lúcio Pereira de Souza

#### **CRAAI CAMPOS**

1. Êvanes Amaro Soares Júnior
2. Marcelo Carvalho Melo
3. Patricia Brito e Sousa

#### **CRAAI DUQUE DE CAXIAS**

1. Carolina Naciff de Andrade Erthal
2. Diogo Erthal Alves da Costa



3. Fernando Cury Goyano Bastos
4. João Bernardo de Oliveira Rodrigues
5. Luciana Silveira Guimarães (Férias, de 09/03 a 08/04)
6. Marcus Edoardo de Sá Earp Siqueira (Férias, de 03 a 12/03)
7. Monique Valpaços Fonseca Lima Romar (Férias, de 02 a 13/03)
8. Rosani Blanco Pinheiro
9. Simone Rocha de Araujo

#### **CRAAI ITAPERUNA**

1. Carlos Gilberto Magalhães
2. Daniella Faria da Silva Bard
3. Eric Fernandes da Silva Mendonça
4. Waldemiro Jose Trocilo Junior

#### **CRAAI MACAÉ**

1. Marcelo Mauricio Barbosa Arsenio
2. Paula Azambuja Martins

#### **CRAAI NITERÓI**

1. Maria Elisabete Cardoso Antunes Da Costa (Férias, de 02 a 11/03)
2. Sérgio Luis Lopes Pereira (Férias, de 02 a 11/03)

#### **NOVA FRIBURGO**

1. Luiz Fernando de Almeida Rabelo
2. Maria Claudia de Medeiros Castro
3. Mateus Picanço de Lemos Pinaud
4. Renata Vianna Soares Magnus
5. Silvia Regina Aquino do Amaral (Férias, de 20/03 a 03/04)

#### **CRAAI NOVA IGUAÇU**

1. Aline Agrelli Fernandes (Férias, de 30/03 a 08/04)
2. Aline Carvalho dos Santos
3. Allyne Tavares Giannini (Férias, de 16 a 27/03)
4. Danielle Velloso Bonaparte Salomão
5. Jorge Luis Furquim Werneck Abdelhay (Férias, de 30/03 a 08/04)
6. Marcia Araujo Pinto Lessa (Férias, de 27/02 a 13/03)
7. Roberto Mauro de Magalhães Carvalho Júnior
8. Sabrina Carvalhal Vieira (Férias, de 02 a 11/03)

#### **CRAAI PETRÓPOLIS**

1. Vanessa Quadros Soares Katz (Férias, de 02 a 13/03)

#### **CRAAI SÃO GONÇALO**

1. Fabiana de Araujo Almeida Fernandes (Férias, de 27/02 a 19/03)
2. Flavia Pereira Nunes (Férias, de 09 a 19/03)



3. Patricia Silva Rego
4. Renata de Vasconcellos Araujo Bressan

#### **CRAAI VOLTA REDONDA**

1. Andréa da Silva Araújo (Férias, de 02 a 11/03)
2. Maria Eduarda Spinelli Bittencourt Costa
3. Plinio Vinicius D´Avila Araujo

#### **PROMOTORES DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL E SUBSTITUTOS**

1. Denise da Silva Vidal (Férias, de 17 a 31/03)
2. Isabel Horowicz Kallmann (Férias, de 09 a 27/03)
3. Muna Bastos da Rocha (Férias, de 26/02 a 06/03)
4. Rafaela Dominguez Figueiredo Ramos
5. Roberta Gomes da Silva Jorio (Férias, de 13/03 a 30/04)
6. Talita Nunes Harduin Belleti
7. Tulio Caiban Bruno
8. Vanessa Cristina Gonçalves Gonzalez (Licença Especial)
9. Fernanda dos Santos Coutinho
10. Marina Oliveira Andrade
11. Raphael Almeida Ohana

## **| SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### **| AVISO**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2020**

PROCESSO MPRJ Nº 2019.00719998

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 17/02/2020 às 14h.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção e instalação de CFTV e CATV, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do sistema eletrônico do Comprasnet - SIASG, na página [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

OBSERVAÇÃO: As interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 04/02/2020 e 14/02/2020, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no portal eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, [www.mprj.mp.br](http://www.mprj.mp.br), ou, ainda, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Avenida Marechal Câmara, nº 350, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, em dias úteis, no horário das 10h às 17h, mediante preenchimento de formulário próprio. No ato de requerimento do Edital, as interessadas deverão entregar 1 (um) CD-Rom, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos.

## **| CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### **| AVISOS**

A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA aos Promotores de Justiça o cronograma de correições ordinárias em órgãos de execução das comarcas da capital e do interior marcadas para os meses de março e abril:



<b>MARÇO 2020</b>	
<b>10, 11 e 12/03/2020</b>	1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti
	2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti
	Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti
	Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de São João de Meriti
	3ª Promotoria de Justiça de Família de São João de Meriti
<b>17, 18 e 19/03/2020</b>	Grupo de Atuação Especializada no Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF
	Grupo Especial de Atuação Perante a Central de Audiência de Custódia da Comarca da Capital - GECEAC
	Grupo de Atuação Especializada do Desporto e Defesa do Torcedor - GAEDEST
	Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção - GAECC
	Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA
<b>24, 25 e 26/03/2020</b>	Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé
	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras
	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras
	Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Rio das Ostras
	Promotoria de Justiça Cível e de Família de Rio das Ostras
<b>ABRIL 2020</b>	
<b>07 e 08/04/2020</b>	1ª Promotoria de Justiça Cível da Capital
	2ª Promotoria de Justiça Cível da Capital
	3ª Promotoria de Justiça Cível da Capital
	4ª Promotoria de Justiça Cível da Capital
	5ª Promotoria de Justiça Cível da Capital
	6ª Promotoria de Justiça Cível da Capital
<b>14, 15 e 16/04/2020</b>	1ª Promotoria de Justiça de Família da Capital
	2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital
	3ª Promotoria de Justiça de Família da Capital



	4ª Promotoria de Justiça de Família da Capital
	5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital
	6ª Promotoria de Justiça de Família da Capital
	7ª Promotoria de Justiça de Família da Capital
	8ª Promotoria de Justiça de Família da Capital
	9ª Promotoria de Justiça de Família da Capital
	Promotoria de Justiça de Registro Civil da Capital
	Promotoria de Justiça de Registros Públicos e de Registro Civil da Capital
<b>28, 29 e 30/04/2020</b>	1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo
	2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo
	1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo
	2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo
	Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Belford Roxo

(Aviso da Corregedoria-Geral nº 02/2020)

A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISA aos Procuradores e Promotores de Justiça o cronograma da Corregedoria-Geral para o mês de **fevereiro de 2020**:

11, 12 e 13/02/2020	Correições ordinárias: Promotoria de Justiça de Carmo; Promotoria de Justiça de Sapucaia; e Promotoria de Justiça de Sumidouro
18, 19 e 20/02/2020	Correições ordinárias: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital; 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital; 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital; 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital; e 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital
Até o dia 20/02/2020	Prazo para a remessa de informações relativas às interceptações de comunicações telefônicas, de informática e telemática em andamento ou concluídas no mês de janeiro de 2020, através do endereço eletrônico <a href="mailto:cgmp.estatistica@mprj.mp.br">cgmp.estatistica@mprj.mp.br</a>
Entre 22 e 29/02/2020	Prazo para, através do novo Sistema de Validação dos Relatórios Estatísticos da Corregedoria, validar e enviar os relatórios referentes a janeiro, conforme Res. GPGJ nº 2.071/2016.
Até o dia 31/03/2020	Prazo para a remessa de informações relativas ao exercício de magistério e residência pelo membro do Ministério Público, por meio do link "Declaração de Residência na Comarca e de Exercício do Magistério", disponível na página da Corregedoria, na Intranet do MPRJ.

(Aviso da Corregedoria-Geral nº 03/2020)